

PODER JUDICIÁRIO



SÃO PAULO

9

01

10199

Caixa  
Lula

JUIZO

01 Setor das Execuções Fiscais  
Fórum de Mogi Mirim

CARTÓRI

0010199502009

ESCRIVÃO

Processo: 363.01.2009.010199-1/000000-000



Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal  
Ação: 510-Execução Fiscal (em geral)  
Dívida Ativa: 543388044301  
Valor da Causa: R\$1.172,55  
Valor de Alçada: R\$2.062,18

Data Distribuição : 11/12/2009 Hora: 14:17  
Tipo de Distribuição : Livre

EXQ: FAZENDA DO MUNICIPIO DE MOGI MIRIM  
ADV. JOSE AUGUSTO FRANCISCO URBINI  
OAB: 198472/SP  
EXO: CIA DE DES. HAB. DO ESTADO DE SÃO PAULO e outro(s)

M

Nº DE ORDEM: 02.01.2009/006746



||

Recursos: R\$ 42

Imposto: R\$

Penalidade: 23e35-48

AUTUACAO

6746/2009

6746/09

- Fls.

subscr.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM  
 PROCURADORIA JURÍDICA  
 R. Dr. José Alves, 129 - Centro - CEP 13800-000  
 C.N.P.J. 45.332.095/0001-89

02  
*[Handwritten signature]*

**Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da Vara da Comarca Local.**

R.A. Defiro. Pago o débito em cinco dias  
 da citação, fixo os honorários em %  
 Mogi Mirim, de 2009.

A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, por seu representante legal, infra-assinado, vem com fundamento na Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, propor a presente EXECUÇÃO FISCAL, representada pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, anexa à presente e que desta faz parte integrante contra:

DEVEDOR(A): CIA DE DES HAB DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 CO-RESP. ROBSON CARLOS NETO  
 ENDEREÇO: RUA ARTHUR JULIANI - 759 MIRANTE 13800000  
 CIDADE: MOGI MIRIM UF: SP  
 COD.ATIV.ECON.:  
 Inscr. Est.: RG.: C.P.F.:10610109832

1120074863541 2009.010199-1\*

Requer-se, pois a Vossa Excelência que digne-se em determinar a citação do(a) devedor(a) ou a quem de direito, para no prazo legal de 5(cinco) dias, pagar o débito notificado na(s) certidão(ões), atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, honorários e custas, ou garantir a execução na forma do disposto no artigo 9º, da Lei nº 6.830/80, sob pena de penhora de bens suficientes para a integral satisfação do débito, autorizando o Sr. Oficial a cumprir as diligências na forma contemplada no §2º do artigo 172 do C.P.C.

Requer-se finalmente a fixação dos honorários advocatícios.  
 Termos em que, com o(s) documento(s) incluso(s) com o valor da execução de:

R\$ 1172,65  
 Correspondente a: Débito de IPTU - 2006 A 2008  
 Insc. Cad. Nº: 543388044301

Calculados até a data da(s) expedição(ões) da(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa, e sujeitos a atualização no dia do efetivo pagamento.

P.E. deferimento

Mogi Mirim, de

Procurador - OAB nº

*[Handwritten signature]* de 2009.  
 MOGI MIRIM, 22 de Setembro de 2009  
 OAB nº 500 Urban





**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZ DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SEF  
SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS-SEF - COMARCA DE MOGI MIRIM  
R CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 119 - SAÚDE - Mogi-Mirim/SP - CEP: 13800-290 - Telefone:  
(019) 3806-4122 - Fax: (019) 3806-3434 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Processo nº 363.01.2009.010199-1/000000-000  
Ordem nº 6746/2009

Ação: Execução Fiscal (em geral)  
Exequente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
Executado: ROBSON CARLOS NETO

**MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA**

O(A) Doutor(a) ROSELI JOSÉ FERNANDES, Meritíssimo(a) Juiz(a)  
Substituta do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, na forma da  
Lei,

**MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em  
cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), que FAZENDA DO  
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM move em face de ROBSON CARLOS NETO, proceda a **CITAÇÃO** do(a)  
executado(a) com endereço na R ARTHUR JULIANI, 759 - JARDIM LAGO - CEP: 13802-000, Mogi-Mirim -  
SP, para no prazo de 05 dias, pagar a dívida (R\$ 1.172,65) com os juros, multa de mora, encargos  
indicados na certidão da dívida ativa e petição que acompanham por cópia o presente, acrescida das  
custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a  
garantia da execução, proceda a **PENHORA** ou **ARRESTO EM BENS** do executado, tantos quantos  
bastem para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80, nomeie depositário, efetive  
a avaliação e de ciência ao(a) executado(a).

Recaindo a penhora sobre os bens, intime o cônjuge do executado(a),  
se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV  
e art. 14, I, da Lei 6830/80), a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do termo ou auto de penhora ou  
arresto, com a ordem de registro (art. 7º, IV e art. 14, II, da Lei 6830/80), na repartição competente para a  
emissão do certificado de registro, recaindo em ações, debêntures, quotas, ou qualquer título, crédito de  
direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á a Junta Comercial (art. 14, III).

**INTIME-SE** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do Juízo, cientifique-o(a) executado(a) de que tem um prazo de 30(trinta) dias para opor  
embargos a execução, sob pena de presumirem aceitos pelo(a) mesmo como verdadeiros, os fatos  
articulados pelo exequente e, de que este Juízo funciona na R CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES  
ADORNO, 119 - SAÚDE - Mogi-Mirim/SP - CEP: 13800-290.

**CUMPRE-SE** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado  
nesta Cidade da Comarca de Mogi-Mirim, em 02 de dezembro de 2010. Eu, \_\_\_\_\_  
(JARBAS PEREIRA INÁCIO), Escrevente, digitei. Eu, \_\_\_\_\_ (JOSÉ GERALDO DA  
SILVA), Escrevente-Chefe, subscrevi e assino por determinação judicial.

Oficial:  
Carga:





**PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO**

COMARCA DE MOGI MIRIM - ESTADO DE SÃO PAULO

JUIZO DE DIREITO DO SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS - SEF  
SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS-SEF - COMARCA DE MOGI MIRIM  
R CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES ADORNO, 119 - SAÚDE- Mogi-Mirim/SP - CEP: 13800-290 - Telefone:  
(019) 3806-4122 - Fax: (019) 3806-3434 - e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br

Processo nº 363.01.2009.010199-1/000000-000  
Ordem nº 6746/2009

Ação: Execução Fiscal (em geral)  
Exequente: FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM  
Executado: ROBSON CARLOS NETO

**MANDADO DE CITAÇÃO E PENHORA**

O(A) Doutor(a) ROSELI JOSÉ FERNANDES, Meritíssimo(a) Juiz(a)  
Substituta do Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo, na forma da  
Lei,

**MANDA**, a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em  
cumprimento ao presente mandado, expedido nos autos de Execução Fiscal (em geral), que FAZENDA DO  
MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM move em face de ROBSON CARLOS NETO, proceda a **CITAÇÃO** do(a)  
executado(a) com endereço na R ARTHUR JULIANI, 759 - JARDIM LAGO - CEP: 13802-000, Mogi-Mirim -  
SP, para no prazo de 05 dias, pagar a dívida (R\$ 1.172,65) com os juros, multa de mora, encargos  
indicados na certidão da dívida ativa e petição que acompanham por cópia o presente, acrescida das  
custas judiciais, ou garantir a execução (art. 9º da Lei 6830/80). Não ocorrendo o pagamento, nem a  
garantia da execução, proceda a **PENHORA** ou **ARRESTO EM BENS** do executado, tantos quantos  
bastem para garantia da execução na forma dos artigos 10 e 11 da Lei 6830/80, nomeie depositário, efetive  
a avaliação e de ciência ao(a) executado(a).

Recaído a penhora sobre os bens, intime o cônjuge do executado(a),  
se casado for e intime o Oficial do Registro de Imóveis competente, para que proceda ao registro (art. 7º, IV  
e art. 14, I, da Lei 6830/80), a quem se fará a entrega da contrafé e cópia do termo ou auto de penhora ou  
arresto, com a ordem de registro (art. 7º, IV e art. 14, II, da Lei 6830/80), na repartição competente para a  
emissão do certificado de registro, recaído em ações, debêntures, quotas, ou qualquer título, crédito de  
direito societário nominativo, a entrega da contrafé far-se-á a Junta Comercial (art. 14, III).

**INTIME-SE** o depositário a não abrir mão do depósito, sem prévia  
autorização do Juízo, cientifique-o(a) executado(a) de que tem um prazo de 30(trinta) dias para opor  
embargos a execução, sob pena de presumirem aceitos pelo(a) mesmo como verdadeiros, os fatos  
articulados pelo exequente e, de que este Juízo funciona na R CORONEL VENANCIO FERREIRA ALVES  
ADORNO, 119 - SAÚDE- Mogi-Mirim/SP - CEP: 13800-290.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Dado e passado  
nesta Cidade da Comarca de Mogi-Mirim, em 02 de dezembro de 2010. Eu, [assinatura]  
(JARBAS PEREIRA INÁCIO), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (JOSÉ GERALDO DA  
SILVA), Escrevente-Chefe, subscrevi e assino por determinação judicial.

Oficial: FERNANDO  
Carga: 2669

07 FEB 2011

[Assinatura]

12  
Y2.  
10  
07  
11





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

Imóvel: 36214  
Proprietário: CIA DE DES HAB DO ESTADO DE SAO PAULO  
Compromissário: ROBSON CARLOS NETO  
Endereço: RUA ARTHUR JULIANI Nro: 759 Compl: ANTIGO N°149 Bairro: ALTO DO MIRANTE Cep: 13802-043 Qdr: D Lot: 0036  
Período de: 1998 à 2009 Data de Referência: 04/10/2013

Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
2006	261,80	107,90	7,40	323,50	700,60	369,70
IPTU Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214-2006- Tributo:1 Lancto:49533(Ajuizado/Em Parcelamento)						
Data Ajuizamento: Data EVC: Cartório: 30/11/2009						
Parcelamento: Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214 - 32/2011(A Pagar)						
2007	269,61	99,99	7,37	280,89	657,86	369,60
IPTU Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214-2007- Tributo:1 Lancto:9392(Ajuizado/Em Parcelamento)						
Data Ajuizamento: Data EVC: Cartório: 30/11/2009						
Parcelamento: Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214 - 32/2011(A Pagar)						
2008	280,92	88,69	7,38	236,56	613,55	369,61
IPTU Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214-2008- Tributo:1 Lancto:25175(Ajuizado/Em Parcelamento)						
Data Ajuizamento: Data EVC: Cartório: 30/11/2009						
Parcelamento: Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214 - 32/2011(A Pagar)						
Exercício	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
Total	R\$ 812,33	296,58	22,15	840,95	1.972,01	1.108,91

(DJ.AND)

VICTAC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua Marciliano nº 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP: 13.800-012  
e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DESPACHO

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro

MM(a). Juiz(iza) de Direito: Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos.

Vistos.

Primeiramente, deverá a exequente juntar aos autos cópia da matrícula, atualizada, do imóvel que se pretende a constrição, prazo trinta dias.

Int.

Mogi-Mirim, 25 de maio de 2015.

Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos  
Juiza de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

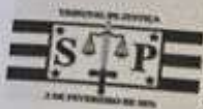
20  
19  
8

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>.

Documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj> pelo processo 0010199-50.2009.8.26.0363 e o código A300000000JPPS.

RECEBIMENTO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
FORO DE MOGI MIRIM  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

26  
3

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Dívida Ativa nº: 543388044301  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro  
Documentos da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>  
Valor do Débito: RS 1.972,01 - Atualizado até: 04/10/2013  
Oficial de Justiça: (0)  
Mandado nº: 363.2016/005600-4

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**  
Robson Carlos Neto, R ARTHUR JULIANI, 759, JARDIM LAGO - CEP 13802-000, Mogi-Mirim-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens indicados pela exequente e/ou de tantos quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 31 de maio de 2016. Jose Geraldo da Silva, Escrivão.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: Guia nº MAPA

- RS \*

*Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional obrigatória em todas as diligências".*  
*Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio. Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos. Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela. Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. Texto extraído do Código Penal, artigos 129 "caput" e 331.*

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JOSE GERALDO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0010199-50.2009.8.26.0363 e o código A30000001029E.



DE SÃO PAULO

800-012, Fone: (19) 3091-1000  
msef@tjsp.jus.br  
30min às 19h00min

al Urbano

mandado nº  
i uma das  
BRANDO-  
CARLOS  
a nota de  
ando que  
eço não  
entos do  
IAÇÃO

PODER JUDICIÁRIO  
São Paulo

20  
30  
8

AUTO DE Penhora e Aval

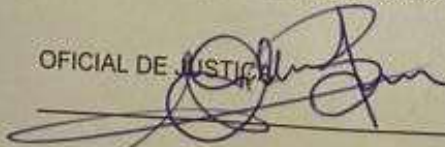
Processo nº (10.076.09-83.2015) 10.099.50.2009

Aos 16 dias do mês de Junho do ano de 2015, nesta Cidade de Mogi Mirim, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de EX. TITULO F.M.M.M., promovido por REBOVIC. NOT. contra REBOVIC. NOT. que tramita pela 2 Vara Cível pela qual procedi A penhora do bem(ns) abaixo descrito(s):

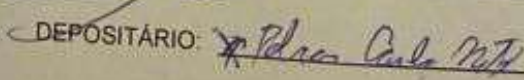
1) Uma Motocicleta marca Honda, modelo CG 125 TRAW K5, placa MKL-8534 cor azul, ano 2006, diesel, cor preta.

Feito(a) A penhora nomeei como fiel depositário dos bens: OSR. ROSSO CARLOS NOTO que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM Juiz de Direito da 2 Vara Cível desta comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu cópia.

OFICIAL DE JUSTIÇA



DEPOSITÁRIO:







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua Marçiliano nº 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP. 13.800-012  
e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**DESPACHO**

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro

MM(a). Juiz(fza) de Direito: Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos.

Vistos.

Primeiramente, proceda a serventia no sistema renajud o bloqueio da transferência do veículo penhorado as fls. 30.

Após, expeça-se mandado de avaliação do referido bem.

Int.

Mogi-Mirim, 17 de novembro de 2016.

Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos  
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

40  
34  
10

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjsp.jus.br>.  
Documento é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://www.tjsp.jus.br>.  
processo 0010199-50.2009.8.26.0363 e o código A3000000149XU.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI MIRIM - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
Rua Marciliano nº 359, centro, Fone: (19) 3806.4122 - CEP. 13.800-012  
e-mail: mojimirimsef@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que em cumprimento a determinação retro inseri no sistema renajud o bloqueio da transferência do veículo placa DKL-8534, cuja cópia segue adiante. Nada Mais. Mogi-Mirim, 17 de novembro de 2016. Eu, Francisco de Assis Valle Filho, matrícula 306.203-3, Escrevente Técnico Judiciário, subsc.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Documento é cópia do original assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS VALLE FILHO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://eaj.tjsp.jus.br/eaj>, informe o processo 0010199-50.2009.8.26.0363 e o código A3000000149YD.



40



Restrições Veículos At

Seja bem vindo,

Sair

FRANCISCO DE ASSIS VALE FILHO

TJSP

17/11/2016 • 17h 43' 05" • 08:23

36  
P

Restrições

Designações



Você está em:

RENAJUD

Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

**RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**  
Usuário: FRANCISCO DE ASSIS VALE FILHO  
17/11/2016 - 17:44:40

**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**

**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	MOGI-MIRIM
Juiz Inclusão	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Órgão Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM
Nº do Processo	10199-50-2009-363

**Total de veículos: 1**

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DKL8534	SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROBSON CARLOS NETO	Transferência

Imprimir





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA MARCELLANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO**

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exequente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro  
Oficial de Justiça: \*  
Mandado nº: 363.2016/012379-8

Endereço a ser diligenciado: Robson Carlos Neto,  
R ARTHUR JULIANI, 759, JARDIM LAGO - CEP 13802-000, Mogi-Mirim-SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim,  
Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente,  
expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e PROCEDA à

CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s), a seguir descritos: **veículo**  
placa DKL- 8534, certificando-se o estado em que se encontra(m), em cumprimento ao r.  
despacho de seguinte teor: "Despacho transcrito nos autos.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Mogi-Mirim, 02 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA mapa







TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
FORO DE MOGI MIRIM

SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS

Rua Marciliano, 359, Terreo, Centro - CEP 13800-012, Fone: (19)  
3806-4122, Mogi-Mirim-SP - E-mail: [mojimirimsef@tjsp.jus.br](mailto:mojimirimsef@tjsp.jus.br)

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

### CERTIDÃO

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exeqüente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato negativo  
Oficial de Justiça: Ramiro Vasconcelos Muniz (24629)

### CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 363.2016/012379-8 dirigi-me ao endereço indicado, onde **deixei de constatar e reavaliar** o bem placa n. DKL-8534 por não tê-lo localizado. O executado Robson declarou que vendeu o veículo há alguns anos e não soube informar sua atual localização. Assim, devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Mogi-Mirim, 04 de março de 2017.

Número de Cotas: 01 - R\$ 70,65

40  
39  
8



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

**VISTAS**

40

Aos 25/04  
Município de Mogi Mirim,  
293.639  
Eu

faço estes autos com vistas à DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Tânia Mara Rossi de Oliveira Sakzenian, OAB/SP

Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz,

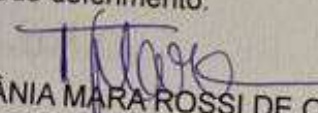
**FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM,**

vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua Procuradora Jurídica abaixo assinada, informar que o executado não pagou seu débito perante esta Municipalidade, conforme demonstrativo em anexo.

Por oportuno, informa que o valor constante do extrato não inclui o valor do cálculo dos honorários advocatícios de sucumbência e das custas processuais, razão pela qual esses foram anotados de forma manuscrita.

Assim, requer o prosseguimento da presente execução com o bloqueio online dos ativos em nome do (a) executado (a) ROBSON CARLOS NETO inscrito (a) no CPF sob o nº 108.101.098-32, pelo sistema BACENJUD, a fim de tornar seguro o juízo, no montante total de R\$ 3.804,00 (três mil, oitocentos e quatro reais).

Termos em que,  
pede deferimento.

  
TÂNIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN  
PROCURADORA JURÍDICA  
OAB/SP 293.639

**RECEBIMENTO**

Aos 16/08, recebi estes autos em cartório, que se encontravam com vistas à DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Tânia Mara Rossi de Oliveira Sakzenian, OAB/SP 293.639.

Eu

Escrevente Técnico Judiciário, digitei.





MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM

EXTRATO JUDICIAL

41

Inscrição: 54-33-88-0443-001  
 Inscrição: CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Proprietário: ROBSON CARLOS NETO  
 Endereço: RUA ARTHUR JULIANI Nro: 759 Compl: ANTIGO N°149 Bairro: ALTO DO MIRANTE Cep: 13802-043 Qdr: D Lot: 1998 à 2009 Data de Referência: 11/08/2017

	Principal	Correção	Multa	Juros	Total	Com Anistia
Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214-2006- Tributo: 1 Lancto: 49533 (Ajuizado/A Pagar) Ajuizamento: Data EVC: Cartório: 30/11/2009	261,80	236,30	10,00	664,95	1.173,05	1.173,05
Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214-2007- Tributo: 1 Lancto: 9392 (Ajuizado/A Pagar) Ajuizamento: Data EVC: Cartório: 30/11/2009	269,61	228,42	9,90	607,60	1.115,53	1.115,53
Imóvel: 54-33-88-0443-001/Cód: 36214-2008- Tributo: 1 Lancto: 25175 (Ajuizado/A Pagar) Ajuizamento: Data EVC: Cartório: 30/11/2009	280,92	217,04	9,92	547,77	1.055,65	1.055,65
<b>Total</b>	<b>R\$ 812,33</b>	<b>681,76</b>	<b>29,82</b>	<b>1.820,32</b>	<b>3.344,23</b>	<b>3.344,23</b>

NO NO RÁRIOS (10%) = R\$ 334,42  
 CUSTAS (2%) = R\$ 66,88  
 TOTAL = R\$ 3.804,00



BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUBP.JGSILVA  
terça-feira,  
14/11/2017

Contatos de I. Financeira | Relatórios Gerenciais | Ajuda | Sair

### Atendimento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b> 20170004398241
<b>Número do Processo:</b> 36301200901019910000000000
<b>Órgão:</b> TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
<b>Vara/Juizo:</b> 34548 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS DE MOGI MIRIM
<b>Solicitante do Bloqueio:</b> Fernanda Christina C. Lobo e Campos
<b>Natureza da Ação:</b> Execução Fiscal
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b> 45.332.095/0001-89
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b> FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.

#### Seleção de réus/executados

Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).  
Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

108.101.098-32 - ROBSON CARLOS NETO  
Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$ 0,00 [Quantidade atual de não respostas: 0]

#### Respostas

##### BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/08/2017 11:23	Bloq. Valor	Fernanda Christina C. Lobo e Campos	3.804,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	23/08/2017 19:54

Nenhuma ação disponível

##### BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
23/08/2017 11:23	Bloq. Valor	Fernanda Christina C. Lobo e Campos	3.804,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/08/2017 05:08

Nenhuma ação disponível

##### ITAU UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas



46  
45  
PFF

Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
Bloc. Valor	Fernanda Christina C. Lobo e Campos	3.804,00	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	24/08/2017 20:47
Nenhuma ação disponível					

**Não Respostas**

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas      Cancelar Não Respostas

**Para depósito judicial em caso de transferência**

Conta Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrão
Conta para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.	
CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	45.332.095/0001-89	
Código de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema: EJUBP.

Conferir Ações Seleccionadas      Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original



49  
A

**Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores**  
 FRANCISCO DE ASSIS VALE FILHO  
 16:34:31

48  


**Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**

Processo	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Cidade/Município	MOGI-MIRIM
Inclusão	EMERSON GOMES DE QUEIROZ COUTINHO
Judiciário	SETOR DE EXECUCAO FISICAIS DA COMARCA DE MOGI MIRIM
Processo	10199-50-2009-363

**Total de veículos: 2**

UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
SP	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ROBSON CARLOS NETO	Circulação
SP	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROBSON CARLOS NETO	Circulação



49  
20

## VISTA

Aos 21/03, faço estes autos com vistas à DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Selma Aparecida Fressatto Martins de Melo, OAB/SP nº 87.306. Eu, X, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

Ordem nº 0010199-50.2009.8.26.0363

MM. Juiz(a):

Pela Fazenda Exequente:

A Fazenda, respeitosamente, requer a Vossa Excelência que a execução prossiga-se, determinando à Serventia que expeça-se Mandado de penhora, avaliação, nomeação de depositário e intimação do executado para, querendo, embargar no prazo de trinta dias, em relação ao(s) veículo(s) descrito(s) às fls. 48 (DOP-9602).

Mogi Mirim, d.s.

  
SELMA APARECIDA FRESSATTO MARTINS DE MELO

Procuradora Jurídica Municipal

OAB/SP nº 87.306

## RECEBIMENTO

Aos 27/04, recebi estes autos em cartório que encontravam-se com vistas com a DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Selma Aparecida Fressatto Martins de Melo, OAB/SP nº 87.306. Eu, X, Escrevente Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 COMARCA DE MOGI-MIRIM  
 FORO DE MOGI MIRIM  
 SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
 RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012  
 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

67  
3

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO e NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**

Processo Físico nº:  
 Assunto:  
 Alínea nº:  
 Interessante:  
 Interessado:  
 Valor do Débito:  
 Oficial de Justiça:  
 Mandado nº:

0010199-50.2009.8.26.0363  
 Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano:  
 543388044301  
 Fazenda do Município de Mogi Mirim  
 Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro  
 Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>  
 RS 1.172,65 - Atualizado até: 10/12/2009 16:45:59  
 (0)  
 363.2018/006447-9

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**  
**ROBSON CARLOS NETO**, CPF 108.101.098-32. Com endereço à Rua Arthur Juliani, 759, Jardim Lago, CEP 13802-043, Mogi Mirim - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos,

**MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO** dos bens bloqueados as fls 48 e/ou de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 20 de junho de 2018. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: mapa



Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0010199-50.2009.8.26.0363 e o código A30000001FEZC.

notores  
 icular  
 LO  
 TINHO  
 OMARCO  
 tário  
 OS  
 OS



55  
52

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE MOGI-MIRIM  
FORO DE MOGI MIRIM  
SEF - SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS  
RUA MARCILIANO, 359, Mogi-Mirim-SP - CEP 13800-012  
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

**MANDADO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO e NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**

Processo Físico nº: 0010199-50.2009.8.26.0363  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Divida Ativa nº: 543388044301  
Requente: Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Executado: Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro

Valor do Débito: Documentos da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>  
Oficial de Justiça: R\$ 1.172,65 - Atualizado até: 10/12/2009 16:45:59  
Mandado nº: (0)  
363.2018/006447-9

**Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**  
ROBSON CARLOS NETO, CPF 108.101.098-32. Com endereço à Rua Arthur Juliani, 759, Jardim Lago, CEP 13802-043, Mogi Mirim - SP

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) SEF - Setor de Execuções Fiscais do Foro de Mogi Mirim, Dr(a). Fernanda Christina Calazans Lobo e Campos,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, DIRIJA-SE ao endereço supra e proceda à

**PENHORA e AVALIAÇÃO E NOMEAÇÃO DE DEPOSITÁRIO** dos bens bloqueados as fls 48 e/ou de tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, bem como à **INTIMAÇÃO** do(a)s executado(a)s da penhora realizada para, se o caso, opor embargos no prazo de **30 (trinta) dias**. Na hipótese da constrição recair sobre bem imóvel, proceda à **INTIMAÇÃO** do cônjuge, credor hipotecário, nu-proprietário ou usufrutuário, se o caso, e consigne no auto lavrado a qualificação (estado civil, profissão, documentos pessoais e endereço) dessas pessoas e do(a)s executado(a)s.

**CUMpra-SE** na forma e sob as penas da lei. Mogi-Mirim, 20 de junho de 2018. Jose Geraldo da Silva, Escrevente-Chefe.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

DILIGÊNCIA: mapa

*Robson Carlos Neto*





55  
54  
8

OFICIAL DE JUSTIÇA

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULO

Processo n°: 10199-50.2009  
Andado n°: 6447-9  
Requerente: Faz. Municipal de Mogi Mirim  
Executado: Robson Carlos Noto  
Local da diligência: R. Arara Joana, 759, CDHU, Neco

No dia 04/07/18, compareci no endereço acima, onde penhorei e avalei o veículo abaixo descrito:

Veículo: marca HONDA, modelo CE TITAN KS  
ano/modelo: 2003, placa DXL 8534, cor AZUL.

Conservação: O veículo aparenta um PÉSSIMO estado geral de conservação. Os principais aspectos considerados na apreciação de um automóvel usado, tais como lataria, pintura, carroceria, motor estão PÉSSIMOS.

Avaliação: Com base na tabela FIPE para o mês de MAIO/2018, avalio o veículo em R\$ 3.000,00 (TREZ MIL REAIS).

Feita penhora, nomeei depositário a Sr.(a) Robson Carlos Noto.  
Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

  
Ramiro Vaseoncelos Muniz  
Oficial de Justiça  
Matrícula n° 360093

Depositário(a): Robson Carlos Noto



55  
⓪

VISTAS

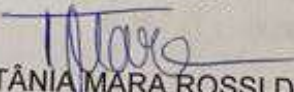
faço estes autos com vistas à DD. Procuradora da  
Município de Mogi Mirim, Dra. Tânia Mara Rossi de Oliveira  
OAB/SP 293.639.  
, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

MM. Juiz,

FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, vem,  
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por sua  
Procuradora *ex lege* abaixo assinada, informar que o  
executado não pagou seu débito perante esta Municipalidade,  
conforme demonstrativo em anexo.

Assim, requer o leilão do bem penhorado.

Termos em que,  
pede deferimento.

  
TÂNIA MARA ROSSI DE OLIVEIRA SAKZENIAN  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO  
OAB/SP 293.639

RECEBIMENTO

Aos 10/06/2021, recebi estes autos em cartório, que se encontravam com  
vistas à DD. Procuradora da Fazenda do Município de Mogi Mirim, Dra. Tânia  
Mara Rossi de Oliveira Sakzenian, OAB/SP 293.639.  
Eu  
, Escrevente Técnico Judiciário, digitei.

X





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Setor do Anexo das Fazendas da comarca de Mogi Mirim  
Rua Marciliano, 359, centro, CEP. 13800-012  
(19) 3806.4122 - e-mail: [mojimirimsef@tjsp.jus.br](mailto:mojimirimsef@tjsp.jus.br)  
Horário de atendimento: de segunda a sexta feira das 12h30min. às 19h.

**DECISÃO**

Processo nº:  
Classe - Assunto  
Exequente:  
Executado:

0010199-50.2009.8.26.0363  
Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Fazenda do Município de Mogi Mirim  
Cia de Des Hab do Estado de São Paulo e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS**

Vistos.

Designo o Sr. Chefe de Seção Judiciário, dias e horários para realização do primeiro e segundo leilões do bem penhorado e avaliado as fls. 52/54, conforme solicitado, ficando desde já, a empresa gestora de leilões, Lance Alienações Eletrônicas Ltda - Lance Judicial, inscrita no CNPJ/MF. 15.086.104/0001-38, autorizada a proceder o necessário para realização dos mesmos.

Expeça-se o necessário.

Intime-se.

Mogi-Mirim, 18 de agosto de 2021.

**FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS**  
Juiz(a) de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME  
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe  
do original assinado digitalmente por FERNANDA CHRISTINA CALAZANS LOBO E CAMPOS. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe  
:2009.8.26.0363 e o código A300000021SXZ

tores  
ular  
D  
INHO  
DMARCA  
tário  
LOS  
OS



